



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2292, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.103.849,39 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 1.103.849,39 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação provenientes do Convênio nº 731971/2010 – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no orçamento de 2010, as ações programáticas relativas ao PROMOEX, quais sejam: Fortalecimento e Integração dos Tribunais de Contas no Âmbito Nacional e Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, integrantes do Plano Plurianual – PPA 2008-2011 do Governo do Estado de Rondônia, aprovado pela Lei nº 1.815, de 28 de novembro de 2007, promovendo os ajustes necessários para fazer frente à contrapartida dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA -TC			1.103.849,39
02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	3390 4490	3212 3212	213.597,25 890.252,14

TOTAL 1.103.849,39

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			1.103.849,39
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		1.103.849,39
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		1.103.849,39
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		1.103.849,39
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	1.103.849,39

TOTAL 1.103.849,39